



DECRETO Nº 10.455/2017

Disponibiliza servidor para prestar serviços a outro município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o convênio de cooperação mútua firmado entre os municípios de Alegre-ES e Castelo-ES,

Considerando o teor do processo administrativo nº 0181/2017, em que figura como requerente **Wagner Schiavini Cossati**,

DECRETA:

Art.1º - Fica o servidor **Wagner Schiavini Cossati**- estatutário no cargo de fisioterapeuta – matrícula nº 04630, a disposição para prestar serviços ao Município de Castelo em permuta com servidor daquele município **Álvaro Luiz Freitas** – servidor efetivo no cargo Técnico em Turismo – matrícula nº 11.078.

Art. 2º – Os ônus bem como encargos, referente à permuta citada no art.1º ficará a cargo dos respectivos municípios de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 18 de abril de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUIS GUILHERME DUTRA GUILAR
Secretário Municipal de Administração